



## CONVOCAÇÃO SEI

**Pregão Eletrônico nº. 437/2024**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Material de Hemodinâmica para atender a demanda do Hospital Municipal São José**.

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 16 dias de setembro de 2024:

A(s) amostra(s) **obrigatoriamente 02 (duas) amostra de cada item** deverá(ão) ser entregues no local indicado no subitem 11.4, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** a partir de 16/09/2024, ou seja, **até dia 23/09/2024**. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (subitem 11.2).

**SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0022824300/2024 - HMSJ.SUP.OPME, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **27**.

Conforme Edital:

### 11 - DAS AMOSTRAS

**11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro** o proponente classificado e habilitado para o item para apresentar obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

**11.2 -** As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

**11.3 -** As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

**11.4 -** As amostras deverão ser entregues no Serviço de Gestão de Estoques - Órtese, Prótese e Materiais Especiais - situado na rua Plácido Gomes, nº 488, 1º andar, bairro Anita Garibaldi, Joinville, SC, das 08:00 às 18:00 horas, telefone (47) 3441-6632, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos

**11.5 -** As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VI do Edital.

**11.5.1 -** A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

**11.6 -** Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos **Anexos I e VI** deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

**11.7** - As amostras ficarão em poder do Hospital Municipal São José até a homologação do item ao qual se destina.

**11.7.1** - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

**11.8** - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

**11.9** - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 4.3 do Anexo VI - Termo de Referência.

Pregoeiro,  
**Pregoeiro - Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 16/09/2024, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022825873** e o código CRC **6BA73EFF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.178124-7

0022825873v3

0022825873v3